

## **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N° 01/2022 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**

A **PREFEITA MUNICIPAL** do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a **Comissão Especial do Processo Seletivo** e a Empresa **CEBRADE- Central Brasileira de Estágio** tornam público o primeiro adendo ao Edital n° 01/2022.

### **4.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**4.1** O conteúdo dar-se-á, conforme segue:

**4.1.1** Para Nível superior, técnico e médio conhecimentos básicos em língua portuguesa, matemática/ raciocínio lógico, administração pública e conhecimentos gerais e noções básicas da legislação específica do estágio.

#### **4.1.2 Língua Portuguesa**

**Conteúdo Programático:** Artigo indefinido; pronomes; divisão silábica; orações coordenadas e subordinadas; sujeito; classificação; predicado verbal, nominal e verbo nominal; classes gramaticais; interpretação de textos; reforma ortográfica- hífen; reforma ortográfica – acentuação; substantivos – comum, próprio, simples, composto, concreto, abstrato, primitivo, derivado, coletivo; concordância verbal e nominal;

#### **4.1.3 Provas: Matemática/Raciocínio Lógico**

**Conteúdo Programático:** Porcentagem; razão e proporção; regra de três: simples e composta; sistemas de medidas; decimal e não-decimal; algarismos romanos; operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; situações e problemas envolvendo cálculo mental;

#### **4.1.4 Provas: Administração Pública e Conhecimentos Gerais/Atualidades**

#### **4.1.5 Provas: Noções Básicas da Legislação Específica do Estágio**

**Conteúdo Programático:** LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 a qual dispõe sobre o estágio de estudantes;

As demais normas do edital permanecem inalteradas.

Turvo, 26 de julho de 2022.

Fernanda Hack Karpinski  
Presidente da Comissão

---